



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

257

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **DUCINÉIA DA SILVA ARAUJO**



FILIAÇÃO
JOÃO PINTO DE ARAUJO E CECY DA SILVA ARAUJO

DATA NASCIMENTO 13/10/1979 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NATURALIDADE
BALSAS - MA

OBSERVAÇÃO

Ducinéia da Silva Araújo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

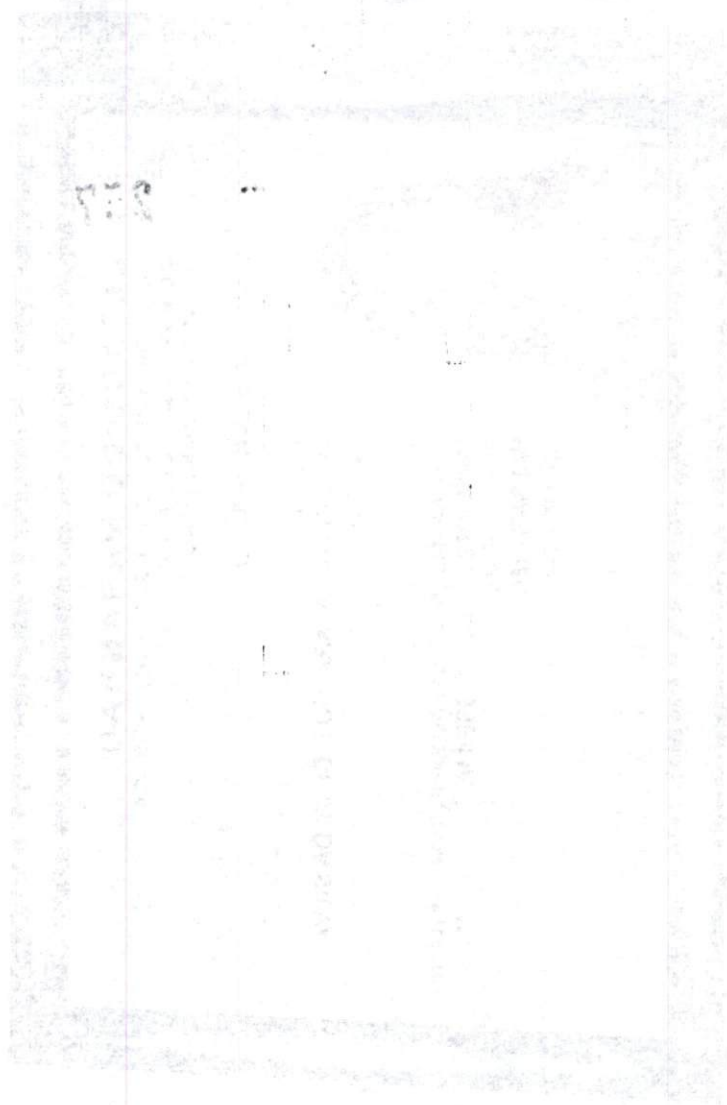
CPF 87517558315 DNI P-007 VIA-02
REGISTRO GERAL 000069523696-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/07/2019
REGISTRO CIVIL
NASC. N.5110 FLS.V179 LIV.12

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH CNS
4686629805

MAI805999060


Licio
LUCC/PLANOCA/INCARTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



258



1º Tit - Agricultor Familiar, 2º Tit - Embente

Primária e Abastecimento

Família e Cooperativismo

Agricultura Familiar

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

SDW0875175581151602220905

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: DUCINEIA DA SILVA ARAUJO

1. CPF: 675.175.583-10	2. Nome: DUCINEIA DA SILVA ARAUJO
3. Sexo: Feminino	4. Nome da Mãe: DECY DA SILVA ARAUJO
5. Apellido:	6. Dt de Nasc: 13/10/1979
7. RG: 0952300902	8. UF de Emissão do RG: MA
9. NIS:	10. Nacionalidade: Brasileira - MA
11. Escolaridade: 2º Grau completo	

2º Titular da DAP: FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS

12. CPF: 061.362.793-80	13. Nome: FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS
14. Sexo: Masculino	15. Nome da Mãe: MARIA PEREIRA DA SILVA
16. Apellido:	17. Dt de Nasc: 16/01/1989
18. RG: 018100982001	19. UF de Emissão do RG: MA
20. NIS: 09.000.00000-0	21. Nacionalidade: Brasileiro - MA
22. Escolaridade: 2º Grau completo	

Dados da Família

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3	24. Estado Civil: Anunciado
25. Regime de Casamento: Não se aplica	26. Local de Residência: Estabelecimento Rural
27. Endereço: FAZENDA LAGOA FEIA	28. Município: Fortaleza dos Nogueiras - MA
29. SM:	30. Zona Rural
31. CEP: 05605-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is): a(s) qual(is) pertença: Não Pertence	2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Arrendatário/a Rural
3. Atividades Principais: Agricultura	4. Área do Estabelecimento: 6,00 ha
5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	

6. Composição do Valor Bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considere os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): valor em R\$

Renda do estabelecimento		Renda fora do estabelecimento	
Agricultura Estimada	R\$ 14.300,00	Total Auferida	R\$ 0,00
Não Agricultura Estimada	R\$ 0,00	Desconto	R\$ 0,00
Total	R\$ 14.300,00	Total com desconto	R\$ 0,00
Renda de Enquadramento	R\$ 14.300,00	% da Renda do Estabelecimento	100,00

7. Força de trabalho familiar

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento	2
7.2. Número de empregados permanentes contratados	0
7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?	Sim

II - Informações Complementares

Indicador Rural	1. Nº de imóveis explorados: 1	4. Área do estabelecimento: 6,00 hectares
Sobre o imóvel principal	2. Denominação do imóvel: FAZENDA LAGOA FEIA	5. É proprietário do imóvel principal? Não
	3. Localização do imóvel: ZONA RURAL	6. Nome ou razão social do proprietário: JOAO PINTO DE ARAUJO
		7. CPF/CNPJ do Proprietário: 450.298.411-53

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local:	Data:
Assinatura: <i>Ducineia da Silva Araujo</i>	
Local:	Data:
Assinatura: <i>FLAVIO Pereira dos Santos</i>	

Polegar direito 1	Polegar direito 2
-------------------	-------------------

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atendem(ão) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B - Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 06.593.102/0001-70

Entidade emissora

Representante: CPF 003.948.173-47

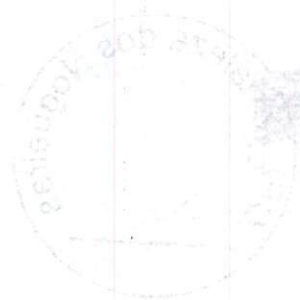
Rec. Agronegócio

CPF 003.948.173-47

Assinatura

Fortaleza dos Nogueiras 16/04/2009

Local: _____ Data: _____



1917



SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMITA
CLASSIFICACAO: cont. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

TIPO DE FORMULÁRIO
 Monofásico
 EPIDEMIOLÓGICO - Clínico
 Nº/SEQ: 1126000/1-15

Conta Contrato
35099867

CPL Fortaleza dos Nogueiras

R. FAZENDA S. N. ZONA RURAL 6.880^m 000 FORTALEZA DO^m HO
GUILHERAS MA
CPL: 8.880.420 10⁸ 88

35851816

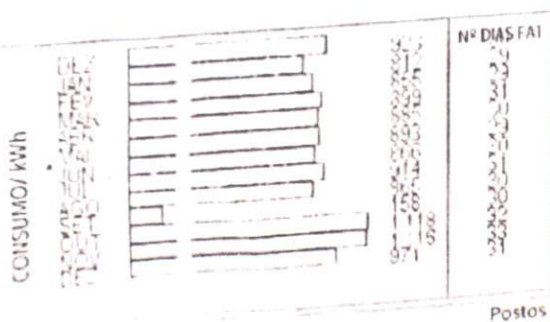
Vencimento
12/01/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 0005/1984
 Número da Fatura: 02021120005/1984 | C/OP: 5253/AA
 Data de Emissão: 09/12/2021

* Informamos que sua conta contrato esta apta a participar do programa de incentivo a reducao de consumo conforme RES CREG n 02, com meta de consumo mensal de ate 833,33 kWh. Sua media de consumo apurado ate DEZ/21 e de 800,71 kWh. * Periodos: Band. Tarif.: Amarela : 09/11 - 30/11 V rde : 01/12 - 09/12 * BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 35,63

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Consumo	30	0,209165	6,27
Consumo	70	0,359082	25,13
Consumo	120	0,538623	64,63
Consumo	751	0,598470	449,44
			35,63
Benefício Tarifário Bruto			12,09
Adicional Bandeira			259,58
ICMS			7,55
PIS			31,79
COFINS			

Benefício Tarifário Líquido
Cip-Ilum Pto Prel Munic
Credito IC FISC/DMIC 10/2021



Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	895,11	29,0000	259,58
PIS	635,53	1,1833	7,55
COFINS	635,53	5,4734	34,79

Reserva ao Fisco

Reserva do Fisco

Leitura anterior	Leitura atual	Const. Med	Consumo
21290	31903	100	971



032

THE NORTH STAR

THE NORTH STAR
PUBLISHED WEEKLY
BY THE
NORTH STAR PUBLISHING CO.
100 N. 1ST ST. S.W.
MINNAPOLIS, MINN.
Subscription price, \$1.00 per annum in advance.
Single copies, 10 cents.
Entered as Second-Class Matter, May 1, 1879.
Postage paid at Minneapolis, Minn., May 1, 1879.
Acceptance for mailing at special rate of postage provided for in Act of October 3, 1917, authorized on July 1, 1920.
Postage paid at Minneapolis, Minn., July 1, 1920.
Postage paid at Minneapolis, Minn., July 1, 1920.

THE NORTH STAR
PUBLISHED WEEKLY
BY THE
NORTH STAR PUBLISHING CO.
100 N. 1ST ST. S.W.
MINNAPOLIS, MINN.
Subscription price, \$1.00 per annum in advance.
Single copies, 10 cents.
Entered as Second-Class Matter, May 1, 1879.
Postage paid at Minneapolis, Minn., May 1, 1879.
Acceptance for mailing at special rate of postage provided for in Act of October 3, 1917, authorized on July 1, 1920.
Postage paid at Minneapolis, Minn., July 1, 1920.
Postage paid at Minneapolis, Minn., July 1, 1920.

THE NORTH STAR
PUBLISHED WEEKLY
BY THE
NORTH STAR PUBLISHING CO.
100 N. 1ST ST. S.W.
MINNAPOLIS, MINN.
Subscription price, \$1.00 per annum in advance.
Single copies, 10 cents.
Entered as Second-Class Matter, May 1, 1879.
Postage paid at Minneapolis, Minn., May 1, 1879.
Acceptance for mailing at special rate of postage provided for in Act of October 3, 1917, authorized on July 1, 1920.
Postage paid at Minneapolis, Minn., July 1, 1920.
Postage paid at Minneapolis, Minn., July 1, 1920.